



**EDITAL N° 03/2016**

O Presidente da Comissão Eleitoral, designado pela Portaria CRO-PR nº 24/2015, no uso de suas atribuições de acordo o art. 38, § 1º e 2º do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO 80/2007, torna pública a

**RETIFICAÇÃO,**

dos Editais 01/2016 e 02/2016, que passam a conter a seguinte informação:

Onde se lê "**Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO 80/2007**", passa a constar **Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO 80/2007, com as alterações trazidas pela Resolução CFO 155/2015, de 03 de março de 2015.**

Permanecem inalteradas as demais informações.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2016.

Assinatura manuscrita em azul do Santo Gentil Forone.

Santo Gentil Forone  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PR